

PORTARIA 063/2026

**APOSENTA POR INCAPACIDADE
PERMANENTE PARA O TRABALHO.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º - Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho com proventos proporcionais, a servidora pública municipal **MARY HELEN PEDROSA OLMO**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB B V - ESPECIALIZAÇÃO, NÍVEL I, LETRA C, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF 88, arts. 1º, caput, § 5º e 15 da Lei nº 10.887/2004, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019 c/c arts. 53, §§ 1º e 2º, 83 e 84 da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo fixado no processo nº 8300/2026, a partir de 28 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos financeiros retroativos, na data de 28 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 27 de fevereiro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

SGV